ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postada no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessível a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 50/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 180.438,67 ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 62/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do Contrato celebrado entre o **Governo do Município de Buritama** e o (s) **responsável (is) pela (s) empresa (as)**, que realizou (am) as Festas do Peão dos **Exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016**; e **Requerimento nº 63/23**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o

senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o Governo do Município de Buritama tem uma data precisa para inauguração da revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 52/23**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando o nome do senhor **LAUCIMAR CASSIANO** para receber a **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. Nascido em Buritama no dia 11 de março de 1985. Casado com Carolina Alves da Rocha Mendes Cassiano, de cuja união tiveram dois filhos: Daniel Alves Cassiano e Miguel Alves Cassiano. Trabalhou alguns anos na indústria calçadista de Birigui e também em Usina de Açúcar e Álcool. Em 2005 concluiu o Curso Básico em Teologia pelo Instituto IBADEP. Em 2014 fez o Curso de formação de Vigilantes e logo em seguida atuou na área de Vigilante Patrimonial. Em 2017 assumiu a liderança como pastor local da Igreja Ministério Evangélico Sermão da Montanha, localizada na Rua dos Pereiras, nº 1.165 que tem como pastor presidente Alcides Alves dos Santos Rodrigues. Em 2021 iniciou o Curso de Bacharel em Teologia. Desde 2017 vem seguindo como pastor da Igreja Ministério Evangélico Sermão da Montanha, em tempo integral, ensinando a palavra de Deus, cuidando e zelando pelo conforto espiritual dos fiéis e contribuindo com o crescimento e avanço do Reino de Deus. Essa missão, o ministério pastoral, é para ele uma vocação especial, um chamado para bem servir e cuidar da Igreja de Deus; **Indicação nº 53/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de sinalização de trânsito e redutor de velocidade na Avenida Vicente José da Trindade, nas proximidades do acesso ao Loteamento Residencial Jardim Paris; e **Indicação nº 54/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a criação de vagas para abrigar idosos que não dispõem de laços familiares em nossa cidade, nos exatos termos do Estatuto do Idoso. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 64/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 50/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 40/23**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 50/23, seja submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 27/23**, favorável a que o Projeto de Lei nº 50/23, seja submetido à

deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, era também feita a **leitura** da competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 50/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 180.438,67 ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve orador para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **18**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postada no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessível a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 50/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 180.438,67 ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 62/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do Contrato celebrado entre o **Governo do Município de Buritama** e o (s) **responsável (is) pela (s) empresa (as)**, que realizou (am) as Festas do Peão dos **Exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016**; e **Requerimento nº 63/23**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o

senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o Governo do Município de Buritama tem uma data precisa para inauguração da revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 52/23**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando o nome do senhor **LAUCIMAR CASSIANO** para receber a **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. Nascido em Buritama no dia 11 de março de 1985. Casado com Carolina Alves da Rocha Mendes Cassiano, de cuja união tiveram dois filhos: Daniel Alves Cassiano e Miguel Alves Cassiano. Trabalhou alguns anos na indústria calçadista de Birigui e também em Usina de Açúcar e Álcool. Em 2005 concluiu o Curso Básico em Teologia pelo Instituto IBADEP. Em 2014 fez o Curso de formação de Vigilantes e logo em seguida atuou na área de Vigilante Patrimonial. Em 2017 assumiu a liderança como pastor local da Igreja Ministério Evangélico Sermão da Montanha, localizada na Rua dos Pereiras, nº 1.165 que tem como pastor presidente Alcides Alves dos Santos Rodrigues. Em 2021 iniciou o Curso de Bacharel em Teologia. Desde 2017 vem seguindo como pastor da Igreja Ministério Evangélico Sermão da Montanha, em tempo integral, ensinando a palavra de Deus, cuidando e zelando pelo conforto espiritual dos fiéis e contribuindo com o crescimento e avanço do Reino de Deus. Essa missão, o ministério pastoral, é para ele uma vocação especial, um chamado para bem servir e cuidar da Igreja de Deus; **Indicação nº 53/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de sinalização de trânsito e redutor de velocidade na Avenida Vicente José da Trindade, nas proximidades do acesso ao Loteamento Residencial Jardim Paris; e **Indicação nº 54/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a criação de vagas para abrigar idosos que não dispõem de laços familiares em nossa cidade, nos exatos termos do Estatuto do Idoso. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 64/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 50/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 40/23**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 50/23, seja submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 27/23**, favorável a que o Projeto de Lei nº 50/23, seja submetido à

deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, era também feita a **leitura** da competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 50/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 180.438,67 ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve orador para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **18**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE